



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº. 13/2024 - Processo Administrativo nº. 15/2024

Objeto: Contratação de serviço especializado de limpeza e conservação, copeiragem, zeladoria, portaria, motorista, supervisão e jardinagem.

Considerando o Recurso Administrativo apresentado contra o resultado da licitação em epígrafe, o disposto no item 9.5 do Edital do certame, a manifestação do Pregoeiro de seq. 4.38 e o parecer jurídico de seq. 4.40 dos autos:

I – Ratifico, por seus próprios fundamentos, a decisão do Pregoeiro de negar provimento ao Recurso apresentado pela empresa AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.328.740/0001-05, contra o resultado do certame.

II - Consequentemente, mantenho a decisão do Pregoeiro que classificou e declarou como vencedora do certame a empresa ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (nome quando da abertura da sessão: DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA), CNPJ 08.583.069/0001-05, para o Grupo único.

Londrina, 10 de julho de 2025.

Leandro Silva da Rosa

Diretor-Geral

